

Vilson Luiz Covatti
Secretário de Desenvolvimento Rural

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

Protocolo: 2026001364368

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 01/2026. Objeto: Limpeza e desinfecção caixas d'água da FHSTE. **Abertura:** 21/01/2026, 09h através do Portal de Compras Públicas. **Edital disponível em** www.fhste.com.br **e** www.portaldecompraspublicas.com.br. **Maiores informações:** e-mail licitacao3@fhste.com.br e telefone: 54 3520-2160. **RESUMO DE CONTRATOS: Pregão Eletrônico nº. 52/2025. Objeto:** aquisição de fórmulas magistrais e oficinais - nutrição parentera I. **Contratada:** Life - Lab Insumos Farmac Estéreis. **CNPJ:**16.733.299/0001-23. **Valor global:** R\$72.676,50. **Vigência:** 12 meses. **Pregão Eletrônico nº 49/2025. Objeto:** Prestação serviços telefonia móvel. **Contratada:** JCA Tecn. Telecom . **CNPJ** 21.055.054/0001-24 . **Valor mensal:** R\$175,00 . **Vigência:** 12 meses. **Dispensa de licitação nº 25/2025. Objeto:** Serviço de Análise Ergonômica. **Contratada:** Forest Serviços de Ergonomia. **CNPJ** 45.145.691/0001-50 . **Valor Global:** R\$ 62.500,00. **Vigência:**18meses . **Fund Legal:**Art 75,inciso II. Lei14.133/2021. **Pregão Eletrônico nº 50/2025. Objeto:** Serviço de telefonia fixa mais link dedicado de dados. **Contratada:** Algar Telecom. **CNPJ** 71.208.516/0001-74. **Valor mensal:** R\$ 890,00. **Vigência:** 12 meses. **Rafael Martins Ayub – Diretor Executivo**

MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA

Protocolo: 2026001364307

Proc. Licit. 02/2026 – Pregão Eletrônico 01/2026: Aquisição de produtos alimentícios - merenda escolar, p/ o 1º semestre, p/ a Esc. de Educ. Infantil e Ens. Fund. Dr. Manoel Vieira da Fonseca. **Abertura:** 23/01/2026, às 9h, na sala de Licitações. **Informações:** na Prefeitura, das 8h às 12h e das 13:30h às 17:30h, 2ª a 6ª feira, (54) 3611-1330, na Av. Marcolino Pereira Vieira, 1393 ou compras@andredarocha.com.br . **Edital:** www.andredarocha.rs.gov.br . **André da Rocha, 07/01/2026. Neusa Biavatti Cavedon, Prefeita em exercício.**

MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Protocolo: 2026001364305

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2026 , torna público que no dia 19/01/2026 às 14h, irá receber e proceder na abertura dos envelopes da documentação e proposta objetivando aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e programas do Crás, através de licitação, na modalidade pregão presencial, menor preço por item, objeto deste edital, em sessão pública da Comissão de Licitação. **Informações e edital, junto a Prefeitura; pelo e-mail:** licitacao@benjamin-rs.com.br; **pelo fone:** (54) 99996-5198 ou pelo site www.benjaminconstantdosul.rs.gov.br Benjamin Constant do Sul, 06/01/2026. **Nilton José Valentini - Prefeito Municipal .**

Protocolo: 2026001364359

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2026, torna público que no dia 26/01/2026 às 14h, irá receber e proceder na abertura dos envelopes da documentação e proposta objetivando a aquisição de materiais hidráulicos, através de licitação, na modalidade pregão presencial, menor preço por item, objeto deste edital, em sessão pública da Comissão de Licitação. **Informações e edital, junto a Prefeitura; pelo e-mail:** licitacao@benjamin-rs.com.br; **pelo fone:** (54) 99996-5198 ou pelo site www.benjaminconstantdosul.rs.gov.br Benjamin Constant do Sul, 06/01/2026. **Nilton José Valentini - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Protocolo: 2026001364363

DECRETO 01/2026 Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO SINPDEC. CONSIDERANDO : I O Município vem sofrendo com chuvas intensas desde o dia 22 de dezembro de 2025, com acumulado aproximado de 500 mm nos últimos dez dias. As precipitações volumosas atingiram de forma severa o território municipal, provocando diversos desastres, como inundações, alagamentos, enxurradas, erosão do solo, queda de pontes e pontilhões, além de dificultar o acesso a inúmeras famílias residentes no interior do Município; ... VI que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) emitiu parecer técnico favorável à decretação de Situação de Emergência, atribuindo intensidade **Nível II** , conforme Portaria MDR nº 3.646/2022; ... **DECRETA:** Art 01. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto Municipal, em virtude do desastre classificado e codificado como **CHUVAS INTENSAS** , **COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme legislação aplicada... **Art. 7º** . Revogadas as disposições em contrário, especialmente as do Decreto n.º 104/2025, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por cento e oitenta dias , em conformidade com a Portaria